

Terça-feira, 30 de setembro de 2025

Ano IX | Edição nº 2541

Prefeito: Roberto de Araujo

PODER EXECUTIVO

Outros Atos

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46.634.168/0001-50

Exercício: 2025

DECRETO Nº 8489 , DE 26 DE SETEMBRO DE 2025 - LEI N.3127

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$24.506,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				24.506,00
11	02	00	DEPTO. DE GESTAO DA CULTURA E LAZER	
	1313	13.392.3005.2101.0000	INCLUSAO CULTURAL - FABRICA DE CULTURA	6.396,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
14	01	00	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	
	1478	10.305.1014.2606.0000	VIGILANCIA EM SAUDE	5.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
20	01	00	GAB.DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	
	1737	08.242.4012.2479.0000	PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA PESSOA PORT.DEFICIENCI	4.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
32	01	00	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS	
	1975	16.122.7001.2600.0000	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	5.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
36	02	02	DEPTO REPAROS E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS	
	2099	04.122.7001.2235.0000	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	4.110,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 01 00 GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDENCIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46.634.168/0001-50

Exercício: 2025

DECRETO Nº 8489 , DE 26 DE SETEMBRO DE 2025 - LEI N.3127

02	01	00	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDENCIAS			
54	06.181.8003.2270.0000	APOIO DEF. NAC. SEGURANÇA PÚBLICA E AO COMB.SINIS. I	-2.521,85			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
14	01	00	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS			
1477	10.305.1014.2606.0000	VIGILANCIA EM SAUDE	-5.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
20	01	00	GAB.DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS			
1738	08.242.4012.2479.0000	PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA PESSOA PORT.DEFICIENCIA	-4.000,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
25	01	00	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS			
1910	04.122.7001.2485.0000	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	-874,15			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
1924	06.181.8002.2407.0000	SEGURANCA PATRIMONIAL	-1.000,00			
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
1932	06.182.8004.2331.0000	DEFESA CIVIL	-2.000,00			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
32	01	00	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS			
1976	16.122.7001.2601.0000	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	-1.700,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
1977	16.122.7001.2601.0000	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	-1.500,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46.634.168/0001-50

Exercício: 2025

DECRETO Nº 8489 , DE 26 DE SETEMBRO DE 2025 - LEI N.3127

32	01	00	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS		
1979	16.482.5005.1043.0000	HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL	-900,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
1984	16.482.5005.1163.0000	HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL	-900,00		
	4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	F.R. Grupo: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
36	02	05	SETOR DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA PÚBLICA		
2179	15.452.5002.2170.0000	CIDADE BONITA	-4.110,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			

-24.506,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO DE ARAUJO
PREFEITO MUNICIPAL

Licitações e Contratos

Outros atos

NOTIFICAÇÃO

À Empresa AGÊNCIA DE SERVIÇOS POSTAIS AVARÉ LTDA EPP

Ref. Concorrência Pública nº 001/12 - Processo nº 002/12 - Contrato nº 351/12.

Considerando diversas reclamações de munícipes e cobranças de vereadores, fomos informados da precariedade de iluminação, tanto externa, quanto interna do Terminal Rodoviário Manoel Rodrigues. Assim, fica a empresa AGÊNCIA DE SERVIÇOS POSTAIS AVARÉ LTDA EPP, concessionária do espaço mencionado acima, **NOTIFICADA**, para que no prazo de 05 (cinco) dias, a contar desta, resolva todos os problemas de iluminação externa e interna existentes no local, o tornando mais claro e funcional, e que nos respondam, também neste prazo, 05 (cinco) dias, quais as melhorias efetuadas no local, para que possamos responder à população, sob pena de aplicação das medidas previstas em Lei. **Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 10 de setembro de 2025. Érica Marin Henrique - Coordenadora de Licitações e Contratos.**

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Quebra de Ordem Cronológica

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de prestação de serviços e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para Consultoria em Gestão Pública.

Fornecedor: Renan Oliveira Ribeiro Sociedade Individual de Advocacia

Empenho(s): 1033,6766/2025

Valor: R\$ 6.250,00

Avaré, 30 de setembro de 2025

Glauco Fabiano Favaro de Oliveira

Secretário Mun. De Chefia de Gabinete do Executivo

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de complemento alimentar em pó e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atendimento de pacientes com necessidades especiais.

Fornecedor: AMC Saúde Comercial Hospitalar Ltda. -

EPP

Empenho(s): 7234,7235/2025

Valor: R\$ 17.969,85

Avaré, 30 de setembro de 2.025

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de medicamentos e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atendimento da Rede Básica Municipal.

Fornecedor: Ciamed- Distribuidora de Medicamentos Ltda.

Empenho(s): 22197/2024

Valor: R\$ 1.380,00

Avaré, 30 de setembro de 2.025

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço de aquisição de material descartável, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atendimento de paciente com Mandado Judicial.

Fornecedor: Propaga Multivendas e Serviços Integrados Ltda.

Empenho(s): 22685/2024

Valor: R\$ 4.898,46

Avaré, 30 de setembro de 2.025

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de troféus e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para premiação em Campeonato Municipal.

Fornecedor: Aroni & Amorim Comércio de Troféus, Medalhas e Brindes

Empenho(s): 15729/2025

Valor: R\$ 1.700,00

Avaré, 30 de setembro de 2.025

Carlos Roberto dos Santos

Secretário Municipal de Esportes